Anno XXIV. Sabbado 23 de Setembro de 1848. N. 212.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Crescente, a 5, ás 6 horas e 24 min. da tard.
Lua cheia, a 13, ás 3 horas e 59 min. da manh.
Mingoante, a 19, ás 7 horas e 38 min. da manh.
Lua nova, a 27, ás 7 horas e 16 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 1 horas e 18 minutos da tarde.
Segunda, ás 1 horas e 42 minutos da manh

DIAS DA SEMANA.

18 Segunda. S. José de Cupertino. Aud. do J. dos orph. do J. civ. e do J. M. da 2. v.
19 Terça. S. Januario. Aud. do J. do c. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
20 Quarta. S. Eustaquio. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
21 Quinta. ✱. S. Matheus.
22 Sexta. S. Mauricio. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1. dist de t.
23 Sabbado. S. Lino. Aud. do J. do c. v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
24 Domingo. Nossa Senhora das Mercês.

CAMBIOS NO DIA 21 DE SETEMBRO.

Sobre Londres a 23 d. por 1$ rs. a 60 d.
» Paris
» Lisboa 120 por cento de premio
» Rio-de-Janeiro ao par
Desc. de lett. de boas firmas a 1 ½ ao mez
Acções da comp. do Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 32$000 a 32$200
» Moédas de 6$400 v. 18$000 a 18$200
» » de 6$400 n. 16$400 a 16$500
» » de 4$000... 9$900 a 10$000
Prata—Patacões brasileiros 2$040 a 2$050
» Pesos columnarios. 2$040 a 2$050
» Ditos mexicanos..... 1$900 a 1$920

DIARIO DE PERNAMBUCO.

EXTERIOR.

AS INSURREIÇÕES FRANCEZAS DE MAIO E JUNHO.

(*Continuação do numero antecedente.*)

Depois de uma pausa de 15 minutos, M. Bauchart, relator da commissão, continuou a ler á assembléa o resultado de suas investigações da maneira seguinte :

Uma carta vio a commissão, escripta por um individuo que havia estado naquelle dia com M. Luiz Blanc, o autor desta carta diz que a assembléa fôra dissolvida ; que elle estivera com Luiz Blanc e Barbés, os quaes deveriam reunir-se naquella noite no Luxemburg. Elle escrevêra esta nota para prevenir que seu amigo (a pessoa a quem a carta era dirigida) tivesse alguma inquietação. O relatorio citou outras muitas provas de igual caracter no meio da constante interrupção de M. Blanc. A commissão concluio das informações que obteve, que M. Luiz Blanc estava pessoalmente implicado no negocio de 15 de maio. O relatorio passou depois a faliar da insurreição de junho, e das causas que particularmente teriam contribuido para a sua apparição. Entre 15 de maio e 23 de junho, diz elle, modificações felizes haviam sido feitas na administração : as tropas haviam tornado a entrar em Paris, uma lei ácerca dos ajuntamentos havia sido alcançada, os podêres publicos haviam manifestado mais vigilancia. Como foi, pois, que apparecêram novas desordens ? He, porventura, verdade que a inquietação fôra conservada viva expressamente para prevenir a volta da confiança, e organisar por toda a parte a miseria ? Os chefes da insurreição estiveram em Vincennes, porém seu espirito sobrevivia ainda entre os actuaes machinadores de insurreição. Em Belleville um club de *Montagnards* cobrio os muros de proclamações incendiarias, revelando-se assim esta corporação, posto que, tendo sido dissolvida, já não existisse legalmente. Dous pasquins cheios de insultos aos representantes fôram postados no muro, e no dia 17 de junho fôram affixados outros, chamando a M. Caussidière para a frente da republica, e annunciando a organisação do banquete de 25 centimos

Segundo Mr. Arago, fôram os discursos inflammatorios pronunciados nos clubs que causaram a guerra civil. Uma testemunha collocada á frente da administração de um caminho de ferro, declarou que naquella companhia os que dirigiam as machinas ganhavam 5,000 francos e mais annualmente, e que isto não obstante estes homens tomaram parte na insurreição de 24 de junho. Uma carta foi interceptada, a qual era dirigida a Blanqui em Vincennes : esta carta annunciava que uma conjuração se estava preparando, que se recorreria ao fogo e ao morticinio se isto fôsse necessario, e que elle podia estar certo de que seria posto em liberdade. A gentalha se reunia todas as noites na rua de S.-Diniz, e tudo annunciava que alguma cousa seria tentada. O governo provisorio tinha armado a todos os homens sem distincção, nenhuma difficuldade, pois, havia em procurar os meios de combate. O relatorio traçou a maneira pela qual as officinas nacionaes estavam organisadas, e declarou que os generaes que pagavam aos soldados haviam sido os principaes instigadores. (*Agitação.*) Todavia a policia parecia nada saber do que se passava. A insurreição tinha suas manufacturas de polvora, seus chefes, sua organisação ; e a policia permanecia passiva. Os guardas republicanos que préviamente haviam sido demittidos, recebêram seu soldo no dia 22 de junho, e no seguinte apparecêram por detrás das barricadas. Em maio M. Trouvé Chauvel, prefeito de policia, informou á commissão executiva de que as officinas nacionaes eram a materia da agitação e os membros do club dos direitos do homem os principaes agitadores. O relatorio, chegando depois ao dia em que rebentára a insurreição, declarou que o objecto do movimento era nominalmente uma republica democratica e social, mas em realidade era a pilhagem, — fôra com effeito uma guerra selvagem feita com balas envenenadas. (*Movimento.*) Para completar a sua tarefa, a commissão declarou quaes os homens politicos que achou compromettidos na insurreição. Mr. Trélat, sendo interrogado pela commissão, disse que considerava M. Luiz Blanc como o autor de todo o mal que occorrêra em junho, por isso que a insurreição não fôra mais que uma applicação das theorias, por elle professadas no *Luxembourg*. M. Trélat accrescentou que havia sido seu amigo, porém que depois daquelles eventos não se atrevêra mais a fallar-lhe. M. Luiz Blanc tinha declarado á commissão que, em a noite precedente á insurreição, elle visitára as officinas dos alfaiates, fundadas por elle em Clichy. Elle assegurou que estes homens estavam animados das melhores intenções, porém uma grande parte delles fôram encontrados entre os insurgentes. Emquanto á Caussidière, algumas testemunhas declararam que os differentes grupos de insurgentes estiveram mui pezarosos por causa de sua ausencia, e queixaram-se de que elle não houvesse enviado as suas ordens, pois não sabiam o que sem elle se fizesse. M. Caussidière disse que, se elle tivesse ido, não teria voltado.

M. Bouchart. — M. Mauvais, interrogado pela commissão, declarou que tinha presenciado M. Caussidière dirigir-se para uma barricada na rua de Santo-Antonio, acompanhado de seus *Montagnards* — pelo menos elle por taes os tomára visto os seus trages etc.

M. Boson disse que vira M. Caussidière ao pé da igreja de San-Paulo, que passára por junto delle com M. Mauvais, e que estava certo de que era elle mesmo. A commissão procurára verificar a verdade destes depoimentos, e soube que elles haviam sido communicados a diversas pessôas, as quaes os haviam referido por ouvir dizer ; porém que as primeiras testemunhas haviam protestado que eram verdadeiros. Por outro lado, muitos representantes tinham affirmado em um certificado que viram a M. Caussidière na assembléa durante os dias 23, 24, 25 e 26 de junho. M. Caussidière, para obter as assignaturas deste certificado, tinha-se dirigido assim a alguns dos seus collegas:

« Senhores, ha quem diga que eu fôra visto fóra de Paris em uma cidade vizinha durante os dias de junho. Podereis acaso affirmar que eu occupei o meu lugar na assembléa durante os quatro dias da insurreição ? »

He certo que se lê no *Moniteur* que no dia 23 M. Caussidière dera um aparte, interrompendo um orador que estava na tribuna ; porém o tachigrapho, então empregado em apanhar os debates, assegurou que elles não haviam commeçado senão depois das 2 horas. Do certificado, pois, não se póde bem concluir que M. Caussidière, com quanto presente na assembléa, não estivesse tambem na rua de Santo-Antonio. Um outro representante, M. Proudhom, fôra tambem reconhecido por diversas testemunhas. No dia 25 de junho elle foi visto na praça da Bastilha, e foi encontrado do outro lado das barricadas por dous de seus collegas. M. Proudhom não deu nenhuma outra explicação do emprego de seu tempo, que o haver elle ficado por duas horas em admiração do sublime horror da canhonada. («Oh, oh,» e riso). Sendo interrogado ácerca de sua presença no *Faubourg*, M. Proudhom respondeu que o movimento era socialista, porém que elle o havia condemnado, como inopportuno. Um deputado havia tambem ouvido a M. Proudhom tomar a defensa dos insurgentes. M. Proudhom (segundo esta testemunha) tinha chegado até ao ponto de declarar « que elles (os insurgentes) haviam combattido com coragem sobrehumana, e que sua causa lhe parecia justa. »

M. Proudhom disse que este deputado não fallára verdade.

M. Bouchart censurou a conducta de um homem que no meio dos horrores da guerra civil podia ir a um combate como a um espectaculo. (*M. Proudhom bateu com fôrça sobre a sua escrivanhia, e então gritos de ordem partiram de todas as partes.*) O relator annunciou mais que os detalhes das ramificações da conspiração em os departamentos, e mais outras materias seriam o objecto de um outro relatorio. A tentativa de 15 de maio e a insurreição de 23 de junho tinham-se estendido, disse elle, por toda a França. Outras revelações havia que obter e outras verdades que publicar. M. Bouchart concluio da maneira seguinte o seu relatorio á assembléa:

« Permetti-nos, Senhores, que em conclusão lancemos uma rapida vista de olhos pelo vasto espaço que havemos atravessado, e que vos lembremos os laços que ligam os differentes acontecimentos para os quaes havemos chamado a vossa attenção Se algumas differenças tendes observado nas causas immediatas, assim como nas tendencias da sedição de maio e da catastrophe de junho, he todavia certo que estas duas tentativas são sómente os differentes actos de um trama perseverante, cuja ideia foi pela primeira vez manifestada com estrondo no dia 17 de março. A ideia das facções he sempre a mesma — « Desconfiança do paiz e odio da assembléa nacional » — ideia sacrilega que violenta o proprio principio da soberania popular. He só a fórma da ideia que varía, e se torna mais ameaçadora em cada occasião successiva. Deste modo a 17 de março a manifestação ; a 16 de abril a conspiração ; a 15 de maio a tentativa ; e a 26 de junho a guerra civil. O governo a quem a confiança da assembléa ha investido da tarefa de vigiar sobre o futuro da republica, foi creado no meio desta sanguinaria luta entre a ordem e a anarchia. A victoria que os guardas nacionaes e o exercito sellaram com seu generoso sangue, ha outra vez mais fortificado as bases da sociedade, [illegible] e ha restituido ao governo sua liberdade de acção. O governo tem tirado desta situação uma nova fôrça, e tem tambem consciencia de que [illegible] elle. Sua [illegible] republica de todas [illegible] novas aggressões, e habilitar nosso bello paiz a cumprir seus gloriosos destinos. » (*Longa agitação*).

(*Do Times.*)

INTERIOR.

COLONISAÇÃO.

DISTRIBUIÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS.

Qual he o melhor modo de dispôr de terras devolutas, tendo em vista a colonisação ? Para o estabelecermos, devemos primeiro saber qual he, ou deve ser o objecto immediato de um governo colonisador em usar da faculdade que tem sobre aquellas terras

Porque ha de usar qualquer governo do direito que tem sobre terras devolutas, dando-as, ou negando-as ? Porque não deixa aos individuos julgarem por si mesmos da situação e extensão de terras novas que desejam possuir ? Esta liberdade foi recommendada por alguns economistas inglezes (*) sôb o fundamento de que os individuos são os melhores juizes do que convêm aos seus proprios interesses, e que toda interferencia desnecessaria do governo em negocios individuaes tende a produzir antes mal do que bem. Porém, neste caso, o governo deve necessariamente intervir até certo ponto, isto he, deve estabelecer ou confirmar o titulo da posse. Talvez quizessem aquelles economistas inglezes que rejeitam a interferencia do governo na distribuição de terras devolutas, que cada colono nas novas terras fosse um—squatter—posseiro sem titulo algum, subjeito a ser expulso por outrem mais forte, que, sendo o melhor juiz do seu proprio interesse, julgasse a proposito commetter este acto de fôrça. Desprezando tão absurda conclusão do principio da não-intervenção, supponhamos agora que um governo colonisador limitasse a sua interferencia a garantir a propriedade naquellas terras em que houvesse posse. Neste caso, todas as terras a que podesse o governo conceder depois um titulo, seriam immediatamente tomadas por alguns individuos, bons juizes de seus proprios interesses. Porém então o que seria feito de todos aquelles que, levados de seus proprios interesses, desejassem tambem obter terras ? Esta pergunta resolve a questão. Para o bem geral tão necessaria he a interferencia do governo para prevenir que alguns tomem todas as terras devolutas da colonia, como he necessaria para prevenir o roubo. Se he de interesse commum que ninguem tome o alheio, tambem o he que não prejudique a outros, tomando mais terras devolutas do que deve. No primeiro caso o governo garante um pacto entre todos os membros de uma sociedade que vem a ser punir todo aquelle que se apoderar da propriedade alheia; e assim tambem no outro ; a interferencia do governo sobre as terras devolutas consiste em garantir um pacto entre todos os que teem interesse na distribuição de terras devolutas, que vem a ser—não permittir que uns prejudiquem a outros, e consultar o que a todos convém. Sendo assim, qual he o objecto immediato de um governo colonisador ? Sendo o seu objecto principal o maior progresso da colonisação, o seu objecto immediato he que existam na colonia aquellas circumstancias que são mais proprias para attrahir capitaes e trabalho, porém especialmente trabalho, de um paiz velho. A vantagem dos emigrantes, posto que seja um dos fins, he tambem um meio essencial de colonisação. Para maior vantagem dos que emigram para uma colonia, he necessario que os lucros do capital na colonia, e os salarios do trabalho sejam os mais elevados. Portanto, grandes lucros, e especialmente grandes salarios, são o objecto immediato de um governo colonisador.

Afim de crear e conservar salarios muito elevados na colonia, he necessario : primeiro, que os colonos tenham um vasto campo de producção, isto he, vasto em proporção do capital e trabalho ; uma tal extensão de terreno que dispense de cultivar terras inferiores, e permitta a uma grande parte da população occupar-se da agricultura ; um campo espaçoso desde o principio, e que se possa alargar continuamente com o augmento de capitaes e de gente. Porém, em segundo lugar, he igualmente necessario que o campo de producção nunca seja demasiadamente extenso ; nunca seja tão extenso, que anime uma dispersão prejudicial, ou promova a divisão dos capitaes e trabalho em fracções tão pequenas, como as que teem na maior parte das colonias modernas ; produzido a sua pobreza e barbarismo, ou a sua prompta ruina. Para conseguir a primeira condição de lucros e salarios grandes, deve o governo apressar-se em dar titulos de posse ; e para conseguir o segundo objecto, deve proceder negativamente, recusando titulos a terras devolutas. A acção simultanea destas duas faculdades póde ser comparada á de uma cinta elastica, que, posto esteja sempre apertada, cederá sempre a esforço interno.

Porém, assim como a cinta que opprimisse mais uma parte do que outra, ou que fôsse mais apertada em uma occasião do que em outra, seria defeituosa, assim tambem seria defeituoso qualquer systema para conceder ou negar terras devolutas, que não fôsse uniforme e permanente.

He facil conceder terras, e tambem he facil recusa-las : a difficuldade está no regular o exercicio activo ou negativo desta faculdade, afim de tornar a proporção que existe entre a terra e a população, nem demasiadamente pequena, nem demasiadamente [illegible] larios.

Com o fim, não certamente deliberado, porém instinctual, de conservar a devida proporção entre a população e a terra, fôram adoptados tres methodos por varios governos coloniaes: 1.º, o de pôr condições á concessão de terras: 2.º, o de impôr uma taxa sobre a terra concedida, e, no caso de não ser paga, de penhorar e vender a terra para haver os atrasados: 3.º, o de exigir o pagamento nas terras devolutas em dinheiro antes de se fazer a concessão.

Quanto ao primeiro modo de proceder, o agraciado obtinha a sua terra sôb condições taes como, por exemplo, de cultivar a terra, ou de pagar um fôro ; e em qualquer caso podia-se cassar a concessão se não fôsse cumprida a condição. Porém quasi nunca se revogavam concessões por não terem sido as terras cultivadas, ou por se não ter ter pago o fôro. O motivo por que taes condições eram quasi sempre lettra morte, he bem claro : o termo -- cultura -- he tão geral e vago, que nenhum tribunal podia julgar se a condição tinha ou não sido cumprida ; entretanto que todos os possuidores de terras obtidas com aquella condição, comprehendendo-se muitas vezes os membros do unico tribunal a que se podia submetter a questão, faziam causa commum para prevenir que se ella suscitasse ; (*) e quanto aos que tinham obtido terras com a condição de pagar fôro, incluindo os favoritos do governo, e muitas vezes os proprios delegados do governo, faziam tambem estes causa commum para prevenir que se exigisse a restituição de terras concedidas por se não pagar o fôro. Assim, não havendo receio de que fizessem cumprir taes condições, a certeza de as podêr illudir induzio tanta gente a adquirir maior propriedade do que poderia cultivar, que ainda quando o quizessem, os agraciados não poderiam observa-las, nem cultivar uma quantidade de terras maior do que o numero de trabalhadores disponiveis, nem pagar o fôro de tantas terras que nada produziam. Julgando por estes casos, e por outros muitos, nos quaes se impozeram condições ás concessões, sem se fazer um esforço por torna-las effectivas, parece impossivel descobrir outra condição, com o caracter de promessa, que impedisse o povo de tomar mais terras do que devia.

(*Continuar-se-ha*)

(*) Especialmente por Mr. Mill, em uma carta dirigida a Mr. Wilmot Hortin, que não foi impressa, porém que este fez circular.

(*) Declarou-se que as terras concedidas no Swan-River cahiriam em commisso se não fôssem cultivadas á aprasimento do governador, varão, a muitos respeitos, merecedor de grande consideração ; porém que era capitão de armada, e tinha necessariamente pouco conhecimento de « agricultura », além disto possuia uma grande quantidade de terras com vezes ou talvez mil vezes maior do que poderia cultivar. He de esperar que elle declare que as suas proprias terras cahiram em commisso por falta de cultura ?- A commissão da casa dos communs sobre o governo civil de Canadá perguntou a Mr. Ellice, ora ministro da guerra na Inglaterra, se tinham sido devolvidas terras em virtude do acto sexto de George IV, que autorisou o governo a tomar e vender as terras, quando se não tivessem cumprido certas condições. Elle respondeu « nenhuma que eu saiba. » Porém pouco antes tinha elle informado á commissão que « se tinham feito concessões muito inconsideradamente, em grandes quantidades, a pessoas relacionadas com o governo, com grande detrimento do paiz e com grande prejuizo dos habitantes circumvizinhos ; » que terras tinham sido concedidas « em grandes quantidades, por ser moda que qualquer *concelheiro ou empregado relacionado com o governo* obtivesse uma concessão de 5,000 a 20,000 geiras : » que muitos destes agraciados se tinham ausentado, alguns governadores da colonia. A informação dada por Mr. Ellice á esta commissão, e especialmente aquella parte que diz respeito á distribuição de terras devolutas, he de muito interesse para governos colonisadores.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 22 DE SETEMBRO DE 1848.

Vai para tres mezes que se acha na administração da provincia o Exm. Sr. Antonio da Costa Pinto ;— vai para tres mezes que lhe observamos os actos, e pois podemos emittir juizo acerca do seu systema governativo, sem que incorramos na pecha de precipitado, sem que se possa dizer que o fazemos levado de um movel qualquer que não seja o reconhecimento da verdade.

Nimiamente prudente e honesto, S. Exc. se não ha posto á disposição de nenhuma das parcialidades que aqui se debatem ; ouve a todos que o procuram, com a mesma urbanidade, com a mesma attenção ; colhe informações d'aqui e dalli ; aprecia os factos, despido do maligno espirito de partido ; e, ao proferir a sua decisão acerca de qualquer questão submettida ao seu conhecimento, toma sempre por norte a justiça, não tendo na minima consideração os interesses pessoaes de quem quer que essa decisão haja porventura de offender.

[illegible] este procedimento de S. Exc. lhe ha grangeado a estima e a sympathia de toda a gente sensata, dos homens que querem vêr no presidente, não o instrumento de uma facção, sempre disposto a subscrever ás mais absurdas exigencias ; mas, sim e sómente, o delegado de Sua Magestade o Imperador, o incumbido de velar na sorte da porção dos seus subditos que habitam este Pernambuco, cuja historia fôra mais brilhante, se todos aquelles que hão dirigido aqui os negocios publicos, houvessem prescripto a si mesmos a linha de conducta que o Exm. Sr. Costa Pinto se ha traçado, e está disposto a seguir, mao grado os esforços de alguem que debalde o tem querido arrastrar para o acanhado e immundo campo das represalias, das vinganças mesquinhas, da intriga, da estrategia e do engano.

Liberal por convicção, S. Exc. ha declarado a todos quantos lhe teem fallado acerca de eleições, que se não envolverá nellas senão para prohibir que qualquer de seus agentes se valha da autoridade para extorquir o voto do cidadão ;—senão para neutralisar os esforços de quem quér que se lembre de coagir um Pernambucano a levar á urna um nome que deteste, ou que não conheça ;—senão para fazer respeitar, em tudo e por tudo, a lei reguladôra da materia.

Esta declaração nos parece tanto mais importante e proveitosa, quanto sabemos que tem sido feita a alguns subdelegados de policia em occasião, para nós muitissimo solemne, isto he, quando elles hão ido prestar juramento nas mãos da presidencia. Então, tendo ante si o livro sagrado, crendo-se na presença do SUPREMO JUIZ, que tudo vê, que prescruta as mais reconditas rugas do coração humano, e a cujas vistas penetrantes nada escapa, S. Exc., com a lingoagem da candura e da lhaneza, não só ha manifestado a louvavel disposição em que está de respeitar e fazer respeitar a liberdade do voto, senão tambem se tem compromettido a destituir do cargo a qualquer de seus subordinados que delle se pretenda servir para coarctar essa liberdade, pois que está convencido de que sómente ella será capaz de dar a conhecer qual dos lados contendores merece o apoio da maioria do paiz.

Certo de que a probidade e a intelligencia são os unicos titulos que, na fórma da constituição do imperio, devem de fazer preferir os candidatos a qualquer

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO MUTILADO

dos empregos publicos, S. Exc. ha asseverado que, na distribuição desses empregos, sómente attendera a essas qualidades, nada se importando com as opiniões politicas dos pretententes. Isto posto, já não teremos o desgosto de vêr as habilitações sacrificadas á inepcia e á supina ignorancia de meia duzia de parasitas que se ostentam sectarios extremados de tal ou tal ideia, sómente com o fim de obterem um ordenado, que as mais das vezes he percebido em santo ocio;—já não viveremos no reinado do nepotismo, tanto mais insupportavel, tanto mais escandaloso, quanto, ao passo que fere os interesses privados, offende sobremodo ao serviço nacional, pois que o confia a mãos inhabeis e incapazes de desempenha-lo como convém.

Com semelhante proceder, o Exm. Sr. Costa Pinto ha grandemente cooperado para que tenham desapparecido os receios que porventura ainda havia pela tranquillidade publica: na esperança de que encontrarão em S. Exc. um forte baluarte contra os desregramentos das autoridades subalternas que tentem converter-se em instrumento de perseguição, todos confiam no imperio das leis, e ninguem se lembra de fazer-se justiça pelas proprias mãos: e se alguem houver, tão maligno, tão turbulento que, se lembre de accender o facho da anarchia, os bons Pernambucanos subito se agruparão em derredor do administrador da provincia para coadjuva-lo a apagar esse facho terrivel e desolador, como aconteceu, ainda não ha muito, na vice-presidencia do Exm. Sr. Malaquias de Aguiar.

Do proprio officio do Exm. Sr. presidente da provincia, que tivemos o prazer de estampar em uma das paginas do nosso numero de 19 do corrente, e que o redactor do *Diario-Novo* lembrou-se de transcrever hoje, isto he, tres dias depois; desse mesmo officio, dizemos nós, se conclue mui clara e terminantemente, que S. Ex. ainda ignora se as duas cartas, que se lhe apresentaram, fôram subtrahidas no correio por empregados dessa repartição, ou se na occasião em que as conduzia para ahi o portador a quem as confiaram os individuos que as escreveram: como he, pois, que aquelle redactor, dando prova exuberante de que não sabe distinguir os crimes publicos dos particulares, e confessando-se, assim, ignorante da disposição do § 9.º do artigo 129 do codigo criminal que do officio de S. Ex. se conclue haver elle tido em vistas, quer que S. Ex. houvesse mandado proceder contra o apresentante das cartas, que he bem possivel nenhuma parte tenha na intercepção dellas, e que nem mesmo conheça quem quér que a praticou?

Um de duas, ou as cartas fôram subtrahidas no correio, e então apresenta-se o caso previsto no § que temos citado, o qual deve de ser tomado em consideração [illegible] depois de concluidas as averigua[illegible] a pessoa em cujas mãos fôram depositadas, e então houve lugar o crime particular de que tratam os artigos 215 e 217 do sobredito codigo; caso em que, deve requerer o que lhe convier a parte offendida: ora, conforme se deprehende do officio citado, S. Ex. ainda não sabe por qual das duas fórmas que temos figurado, consummou-se o acto immoral, que nesse officio estigmatisou da maneira, sómente propria do homem que se respeita, da autoridade superior que não sabe manchar sua posição elevada: logo, são mal cabidas as reflexões com que o redactor do *Diario-Novo*, fingindo-se muito respeitador do Exm. Sr. Antonio da Costa Pinto, inculcando-se muito reconhecedor da honestidade de S. Ex, como que o quiz offerecer aos olhos do publico, que o estima e admira, como tolerando o crime que elle mesmo qualificára como o rapto da mais requintada immoralidade: logo, esse redactor, ou he maligno por demais, ou he inteiramente hospede na legislação criminal. Na primeira das hypotheses, bem lhe quadra o pouco honroso epitheto de hypocrita refinado; na segunda, assenta-lhe mais do que a nós a qualificação de *pedante* com que nos obsequiou, porque tem a ousadia de envolver-se em questões para que não está habilitado.

E se não queira prevalecer o redactor do *Diario-Novo* da disposição do § 6.º art. 74 do codigo do processo; porquê já notámos que o delicto póde ser meramente particular, e além disto, como temos prevenido, nada he inverosimil que o apresentante das cartas não tomasse parte alguma na sua intercepção, e que, informado do que nellas se continha, as levasse á presença de S. Ex., sómente para pô-lo de sobr'aviso com gente que, confessando-se-lhe amiga e dedicada, procurava (segundo he de presumir) descrevê-lo como pouco apto para a alta missão de que tão dignamente se acha encarregado.

Temos respondido ao redactor do *Diario-Novo*, na parte das suas reflexões, em que se referia ao Exm. Sr. Costa Pinto, em cuja reputação illibada jámais consentiremos tocar, nem mesmo de leve; quanto aos insultos que, por mais esta vez, esse escriptor nos liberalisou, nós os desprezamos altamente, e lh'os devolvemos intactos.

Pelo vapor *Paraense*, chegado hoje dos portos do norte, com 16 dias e 20 horas de viagem, recebêmos jornaes do Pará até 2 do corrente, do Maranhão até 9, do Ceará até 16 e da Parahiba até 21.

O Pará ficara tranquillo. Segundo o *Doutrinario* havia projectos de fazer intervir a fôrça publica nas eleições de vereadores e juizes de paz, em uma das villas do interior. Entretanto, suppomos que esses projectos se não terão verificado:—temos para nós, que o Exm. Sr. Coelho não consentira em semelhante acto, que he tão repugnante ao procedimento que ha desenvolvido até aqui.

Em Maranhão nada occorrêra que nos leve a receiar pelo socego publico; mas os dous partidos contendores continuavam a agredir-se desabridamente pela imprensa.

O preto Leandro que assassinára o proprio senhor, o cidadão Egidio José de Castro Launé, fôra unanimente condemnado á morte pelo jury da capital, em sessão de 1 deste mez, e executado, no mesmo lugar do delicto, na manhãa do dia 6.

O cambio sobre Londres fluctuava entre 23 e 24 e meio dinheiros por 1# rs. Sacava-se sobre esta provincia, e sobre as da Bahia e Rio-de-Janeiro, ao premio de um a cinco por cento.

O Ceará estava a braços com o furor das parcialidades, elevado ao seu maior auge pela luta eleitoral.

Na cidade da Fortaleza, a eleição de vereadores e juizes de paz fôra causa para que corresse sangue na matriz dessa cidade. *O Cearense* attribue esse escandalo ao partido *caranguejo*: o *Pedro II*, porém, affirma que fôra todo filho do lado a que pertence aquelle periodico; e, como prova de sua asserção, allega que os deste lado soffreram menos do que os do outro.

Este facto fizera com que a eleição se concluisse na camara municipal depois de vencidas muitas difficuldades creadas pelo vigario e por alguns membros da mesa, conhecidos por *anti-caranguejos*.

O Exm. presidente da provincia ostentára a mais pronunciada imparcialidade; em toda a questão tanto que as suas decisões como que não agradaram a nenhuma dos dous partidos.

Tudo induzia a crer que a ex-opposição obteria o mais completo triumpho.

Na Parahiba gozava-se de profunda paz.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 22. . . . . 8.805#784

Descarregam hoje, 23 de setembro.

Galera —*Iris* — bacalhão.
Barca —*Jeune-Nelly* — manteiga.
Galera —*Benita* — mercadorias.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 22.

[illegible] . . . . 701#516
[illegible]

751#996

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 22. . . . . 650#426

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 22.

Pará e mais portos; 16 dias e 20 horas e do ultimo porto 17 horas, vapor brasileiro *Parahense*, commandante o capitão de fragata Manoel Francisco da Costa Pereira. Passageiros, Pedro C Dameceno, Antonio C. Dameceno com um escravo, Francisco de Paula Souza Leão com um escravo, os Portuguezes Francisco Luiz Correia com um escravo, Manoel Marques Camacho, José Maria Pestana; Antonio Camilo de Olinda, o cabo Victor José Ferreira, o cadete Franklim do Rego Cavalcanti de Albuquerque Barros e dous escravos a entregar.

Alagôas; 36 horas, transporte brasileiro *Pirapama*, capitão Camilo de Lelis Fonseca, carga madeira para o governo.

Lisbôa, tendo arribado no Aracaty e Ceará, 156 diaz, trazendo do ultimo porto 38, hiate portuguez *Especulador*, de 63 toneladas, capitão José Ferreira Silva, carga vinho; a Firmino José Felix da Rosa.

Sevansey; 56 dias, brigue inglez *Elizabeth*, de 220 toneladas, capitão John Le Brun, equipagem 10, carga carvão de Pedra; a Mc. Calmont & Companhia.

Buenos-Ayres; 26 dias, brigue hespanhol *Galho-d'd'Ouro*, de 269 toneladas, capitão Agostinho Boix, equipagem 15, carga couros; á ordem. — Arribou por falta de mantimentos e agoa, segue para Cadiz e Barcelona.

Navios sahidos no mesmo dia.

Portos do sul, brigue francez *Trancred*, capitão Helain, carga a mesma que trouxe.

Buenos-Ayres, brigue inglez *Elizabeth*, capitão John Brun, carga a mesma que trouxe.

Cadiz e Barcelona; brigue hespanhol *Galho-d'Ouro*, capitão Agostinho Boix, carga a mesma que trouxe.

EDITAES.

A camara municipal da cidade de Olinda e seu termo em virtude da lei, etc.

Faz saber que serão arrematados, nos dias 22, 25 e 28 do corrente mez, os contratos seguintes: o repeso dos açougues, dos mascates e boceteiras, a aferição dos pesos e medidas, as casinhas da ribeira, armazem grande e pequeno no Varadouro, ex-subsidio dos porcos: os licitantes compareçam habilitados e munidos dos competentes fiadores. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandamos publicar o presente pela imprensa.

Cidade de Olinda, 14 de setembro de 1848.

José Joaquim de Almeida Guedes,
Presidente.
João Paulo Ferreira,
Secretario.

A camara municipal desta cidade manda publicar as seguintes posturas que fôram approvadas interinamente pelo Exm. Sr. presidente da provincia, afim de que sejam fielmente cumpridas por quem competir.

Paço da camara municipal do Recife, 19 de setembro de 1848.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque,
Presidente.
João José Ferreira de Aguiar,
Secretario.

POSTURAS MUNICIPAES.

TITULO I.

Da saude publica.

Art. 1.º As inhumanações deverão ser feitas nos cemiterios logo que se achem estabelecidos e designados, pela camara: os infractores serão multados em 25,600 rs., e soffrerão seis dias de prisão; sendo essas penas applicaveis tanto áquelles que dirigirem os enterros como áquelles que se prestarem as inhumanações em qualquer outro lugar não designado.

Art. 2. Não se abrirá sepulturas em lugares já occupados por outros cadaveres, sem que estes tenham passado na terra 18 mezes, e nas catacumbas ou carneiros dous annos, excepto por ordem de autoridade criminal: aquelles que tiverem a seu cargo as sepulturas e infringirem a disposição deste artigo estarão subjeitos ás penas do artigo antecedente. Os cadaveres de pessoas que tiverem succumbido a qualquer epidemia ou affecção contagiosa, passarão sepultados mais seis mezes além do tempo prescripto.

Art. 3. Os cadaveres sepultados nas covas serão cobertos, pelo menos com seis palmos de arêa, devendo-se pôr em cada sepultura só um cadaver, havendo de uma a outra cova, em toda a direcção, o espaço de seis pés, se as covas não fôrem divididas por paredes dobrades: aquelles que a seu cargo tiverem as sepulturas, e que infringirem as disposições deste artigo, ficarão subjeitos es penas do artigo antecedente.

Art. 4. De quatro em quatro annos a arêa das covas será substituida por outra que não tenha servido, devendo ser lançada ao mar a que se tirar das covas: aquelles que a seu cargo tiverem as sepulturas, e que infringirem o disposto neste artigo, serão multados em 25,600 rs, e soffrerão dous dias de prisão.

Art. 5. As carnes corruptas, e os animaes que morrerem, serão enterrados, mas só o poderão ser nos lugares designados pela camara municipal: os infractores serão multados em 8,000 rs., e subjeitar-se-hão ás despezas que se fizerem com o enterramento, e não tendo com que pagar soffrerão 24 horas de prisão.

Art. 6. Morrendo qualquer pessoa repentinamente, o dono da casa onde tiver expirado, ou quem suas vezes fizer, será obrigado a relatar sem demora o occorrido ao subdelegado ou juiz de paz do lugar, para que dê logo as providencias, e proceda conforme fôr de direito: os infractores serão multados em 30§ rs, e soffrerão oito dias de prisão.

Art 7. Nenhuma pessoa que a seu cargo tiver lugar de inhumanações dará sepultura a cadaver, sem que se lhe apresente por escripto attestado de facultativo, que declare o nome, idade, moradia do fallecido, e a affecção a que succumbio, se fôr em lugar onde existam pessoas habilitadas para exercer a arte de curar: os infractores incorrerão nas penas do artigo antecedente.

Art. 8. Nenhum cadaver será sepultado antes de [illegible] o espaço de 24 horas depois de ter a pessoa expirado, verificada a morte por facultativo, [illegible] disto dará attestado, declarando a affecção a que succumbio, [illegible] nem depois de 36 horas; excepto em alguns casos que serão determinados pelas pessoas autorisadas a exercer a arte de curar: aquelles que a seu cargo tiverem as sepulturas, e aquelles que para o enterramento concorrerem, se infringirem o presente artigo, incorrerão nas penas do artigo antecedente.

Art. 9. Se a corrupção do cadaver estiver bastante adiantada, que della resulte máo cheiro, aquelles que dirigirem o enterro, servir-se-hão de preparações desinfectantes, como a agoa de labarraque, (chlorureto de soda) para que o máo cheiro não incommode os que transitam pelas ruas, e os miasmas não causem damno: aquelles que dirigem o enterro, tendo recursos pecuniarios, incorrerão na multa de 12#000 rs. O mesmo dever-se-ha observar com os cadaveres depositados nas igrejas para encommendações ou officios de corpo presente.

Art. 10. Nenhum enterro será feito depois das seis horas da tarde, excepto se vier de fora da cidade, que por qualquer circumstancia involuntaria e provada tenha sido retardado de uma hora mais além da designada no presente artigo: aquelles que dirigirem o enterro, se infringirem estas disposições, serão multados em 30#000 rs.

Ar. 11. Nenhum cadaver será conduzido em caixão aberto ou em esquife, sem que vá coberto por um panno preto: aquelles que dirigirem o enterro, infringindo as disposições deste artigo, serão multados em 25#600 rs.

Art. 12. Todas as portas e janellas internas e externas dos templos se conservarão abertas até ao meio-dia; excepto dos dias em que, segundo o ritual e costumes religiosos, devem os templos conservar-se fechados, ou se no corpo da igreja, corredores ou sacristias não houverem sepulturas: aquelles que a seu cargo tiverem as igrejas, se infringirem o presente artigo, serão multados em 12§000 rs.

Art. 13. Depois de meio-dia os templos só se abrirão: primeiro, se fôrem matrizes ou capellas curadas para a administração do Sacramento: segundo, para a celebração das missas de madrugada, que só terão lugar ás cinco horas, ou as de Natal que se dirão á meia-noite, devendo nestes casos ser as igrejas abertas, ao mais, uma hora antes; e terceiro, durante os actos da semana santa ou as solemnidades religiosas: aquelles que a seu cargo tiverem os templos, e que infringirem as disposições deste artigo, serão multados em 20#000 rs. e no triplo na reincidencia.

Art. 14. As salas em que se edificarem catacumbas serão bem espaçosas e arejadas, devendo ter, pelo menos, 60 palmos de largura e 35 de altura: aquelles que a seu cargo tiverem a direcção da igreja serão multados em 30#000 rs., e a obra será demolida a sua custa, se infringirem este artigo.

Art. 15. As salas em que existirem catacumbas se conservarão mui limpas e arejadas, sem que se sinta máo cheiro, devendo ser reformadas aquellas que já existem, para que se consiga este fim: aquelles que a seu cargo tiverem a direcção das igrejas serão multados em 20#000 rs., se infringirem as disposições deste artigo.

Art. 16. Todas as catabumbas serão tapadas com tijolos de alvenaria; mas nunca com os de tapamento: aquelles que tiverem a seu cargo as sepulturas serão multados em 20#000 rs.

Art. 17. Todas as irmandades ou corporações religiosas remetterão a camara municipal, no fim de cada semestre, uma relação das pessoas fallecidas, a que derem sepultura nas igrejas em que são erectas: os chefes dessas irmandades ou corporações que infringirem o disposto neste artigo serão multados em 25#000 rs.

(*Continuar-se-ha.*

Declaração.

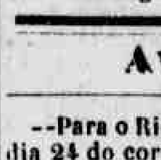

As malas que tem de conduzir o vapor *Parahense* para os portos do sul principiam-se a fechar, hoje 23, ás 11 horas da manhãa: finda essa hora se receberão as correspondencias com o porte duplo até meio-dia.

THEATRO NACIONAL

DA

RUA DA PRAIA.

O beneficiado Mathias Antonio Cezar declara ao respeitavel publico, que deixou de ir á scena o espectalo annunciado para o dia 20 do corrente, em virtude da repentina molestia do actor, o Sr. José Maximo Cabral, o qual foi assistido pelo Snr. cirurgião Miguel Filicio da Silva; porém o dito espectaculo terá lugar amanhãa, 24 do corrente.

Avisos maritimos.

--Para o Rio-de-Janeiro sahe impreterivelmente, no dia 24 do corrente, a escuna *Curiosa*: para o restante da carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26, ou com o capitão.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o brigue *Assombro*, forrado de cobre e de primeira marcha, por ter parte de seu carregamento quasi prompta: quem quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se a rua da Cadeia do Recife, botica n. 61, a fallar com João Fernandes Magalhães.

-- Para a Bahia segue, em poucos dias, a garopeira *Santo-Amaro*: quem na mesma quizer carregar, dirija-se a Novaes & C., rua do Trapiche, n. 34.

-- Para Lisbôa o mais breve possivel o veleiro patacho portuguez *Liberdade*, de que he capitão Izidro Ayres de Souza: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem asseiados e bons commodos, dirija-se ao mesmo capitão ou a Francisco Severianno Rabello & Filho.

-- Para o Ceará sahe, em poucos dias, por ter a carga quasi prompta, a sumaca *Carlota*: para o restante e passageiros, trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26, ou com o mestre, José Gonçalves Simas.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, em poucos dias, o brigue nacional *Feliz-Destino*, por ter a maior parte de seu carregamento prompto: ainda recebe alguma carga e escravos a frete: trata-se na rua da Cadeia do Recife, escriptorio do Sr. Manoel Gonçalves da Silva.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, em poucos dias, a galera *S.-João-Baptista*: ainda póde receber alguma carga a frete: trata-se com Novaes & Companhia, na rua do Trapiche, n. 34.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, impreterivelmente no dia 30 do corrente o brigue *Assombro*: os Srs. passageiros e Srs que trataram escravos a frete, apromptar-se-hão, para o que dirijam-se a rua da Cadeia do Recife, n. 61, a fallar com João José Fernandes Magalhães.

-- Vende-se, ou freta-se para Angola, ou outro qualquer porto do Mediterraneo, a muito veleira e nova polaca sarda nacional *N.-S.-do-Carmo*, forrada e encavilhada de cobre: quem a pretender entenda-se com o consignatario, J. Saporiti, na rua da Cruz, n. 18.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul segue, no dia 30 do corrente, o brigue nacional *Jupiter*: recebe ainda alguma carga miuda, passageiros e escravos a frete, para o que tem bons commodos: a tratar na rua da Cruz, n. 7, ou com o capitão, Antonio José dos Reis.

Leilaõ.

-- O Sr. ex-gerente do consulado francez, tendo brevemente de retirar-se desta provincia, fará leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de toda a mobilia da sua casa, consistindo em ricos consolos, mesa de meio de sala, ditas de jogo, sophás, cadeiras inclusive de balanço, marquezas, lindos espelhos, guarda-roupas, relogios de cima de mesa e de parede, um magnifico piano, louça de porcellana, crystaes, objectos de cozinha, e muitas obras de prata, etc.: quarta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhãa, sobrado n. 63, na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas.

Avisos diversos.

—Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua do Rangel, n. 59, com duas grandes salas, tendo uma vista para o mar, e oito quartos, além de cozinha: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Deseja-se saber quem he o correspondente nesta cidade do Sr. Antonio Correia Pessoa de Mello, senhor de Vertentes, para negocio que lhe diz respeito: na rua Direita, casa do Burgos.

DENTISTA.

M. S. Mawson, cirurgião dentista acha-se residindo no Recife, rua do Trapiche-Novo, n. 8, segundo andar, onde continúa a pôr dentes mineraes, ficando incorruptiveis e parecendo inteiramente como dentes naturaes: tambem tira a pedra, a qual, não sendo extrahida, em pouco tempo tanto arruina os dentes; chumba com ouro, prata, ou dentico, para privar de augmenta ar corrupção: tambem tira, lima e faz todas as operações denticaes com a maior delicadeza possivel. Elle espera que os elogios e o muito patrocinio que tem recebido pelos beneficios que tem produzido na sua pratica, durante 8 annos de residencia nesta cidade, serão garantias sufficientes para as pessoas que, precisando de seu prestimo, não o deixem de procurar.

— Uma pessôa com pratica de escripta commercial, e bonita lettra, propõe-se a escrever nas horas vagas, nos domingos e dias santos, com limpeza, mediante modico estipendio: quem precisar, annuncie.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

— Precisa-se de um perito amassador, não se olha a ordenado: nas Cinco-Pontas, padaria n. 30.

-- Precisa-se de um caixeiro para venda, de 12 a 15 annos, com pratica ou sem ella, e que dê fiador a sua conducta: na rua do Aragão, n. 8.

-- O Sr. José Gonçalves dos Prazeres Rocha dirija-se a repartição do correio, afim de receber uma carta vinda da Parahiba.

-- Ponciano Lourenço da Silva comprou, por ordem do Sr. Lino da Penha de França, cinco meios bilhetes da loteria do theatro publico que tem de correr neste corrente mez de setembro. Os ns são os seguintes: 397, 1078, 1081, 1092 e 1086.

-- Offerecem-se duas pardas, mãi e filha, para servirem em casa de familia capaz, pelo comer e vestir, e se obrigam a coser, engommar, cozinhar e ensaboar: quem dellas precisar dirija-se a rua da Praia de Santa-Rita, casa terrea de porta e janella, defronte da casa do defunto Vianna.

MUDANÇA.

D. W. Raynon, cirurgião dentista, dos Estados-Unidos, respeitosamente noticia aos seus amigos e ao respeitavel publico, que tem mudado a sua residencia da casa n. 40 da rua da Cruz do Recife para a de n. 26 da rua da Cadeia de Santo-Antonio, terceiro andar, aonde ultimamente residia o retratista americano Fredericks, e aonde daqui em diante o annunciante terá muito gosto de receber os que precisarem dos seus serviços professionaes.

-- O Sr. Augusto Carlos de Lemos Pacheco venha pagar a quantia de 46$340 que deve desde 1843. O Sr. Manoel Joaquim Ribeiro da Silva, venha pagar a quantia de 38$250 que deve desde 1845. Na rua Nova loja de alfaiate, n. 18 O dono deste estabelecimento principia d'ora em diante a ir publicando os nomes de todos os seus devedores que teem assentado não lhe quererem pagar as suas contas. Sahirá todos os dias até que saldem as mesmas.

M. A. Cajú.

— Francisco Pereira Coelho Lima retira-se para o Rio-de-Janeiro.

— Desappareceu, no dia 17 do corrente, uma cabra bixo, com uma orelha cortada: quem a pegou leve-a a rua do Rozario da Boa-Vista, n. 13, que sepra recompensado

— O meio bilhete da segunda terceira parte da decima oitava loteria do theatro n. 1318 pertence ao Sr. José de Azevedo Villarouca, do Icó, e fica em podêr de Mathias de Azevedo Villarouca.

-- O advogado Antonio Borges da Fonseca, livre já da atroz perseguição que soffrera, offerece seus serviços a quem delles carecer: aos pobres advogará de graça: por ora póde ser procurado na rua do Nogueira, n. 19.

— Nuno Camello Pessoa de Mello, tendo justo e contratado com Manoel Ribeiro da Fonseca Braga, Joaquim Silverio de Souza e Jeronymo Luiz Ribeiro, todos herdeiros de Jeronymo Luiz Ribeiro e sua mulher D. Maria Vicencia Ribeiro, de uma porção de terras citas no lugar de Gramame, termo da provincia da Parahiba do Norte, de extensão de uma legoa de frente e uma e meia de fundo: quem se julgar com algum direito em ditas terras appareça na rua do Amorim, n. 41.

-- Quem annunciou querer comprar ouro de lei, a 3,200 rs., sendo que queirr oito oitavas em differentes obras, dirija-se a rua Velha, venda da esquina da travessa da Campina.

AVISA-SE

as pessoas que estão devendo importancias de generos, que levaram da venda de S.-Amaro, pertencente outr'ora ao Sr. Bernardo Rodrigues Gramozo Costa, que queiram quanto antes satisfazer seus debitos a Domingos Antonio de Oliveira, na rua Nova, n. 30, pois he quem se acha encarregado do recebimento dos ditos debitos, e não o fazendo com brevidade serão chamados a juizo.

-- Quem tiver e quizer alugar uma preta fiel, que saiba vender pelas ruas e dá boa conta de si, haja de annunciar por esta folha, ou dirigir-se a rua da União, na casa que tem um lampeão na porta.

-- Quem annunciou querer comprar um methodo em meio uso, para piano, dirija-se a rua da Senzalla-Vella, n. 48, que se vende muito em conta.

-- Tendo de arrematar-se por um trieno de renda, perante o juiz de orphãos da Victoria, o engenho Leão, da freguezia da Escada, moente e corrente d'agoa, a quatro legoas do embarque: os pretendentes dirijam se ao mesmo engenho, para o verem e saberem o dia marcado.

-- Hoje, 23 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz do civel da segunda vara, na sala das audiencias, depois destas, se hão de arrematar varias joias de ouro e diamantes: tudo em obras: quem as pretender compareça, que he a ultima praça.

-- Antonio da Costa Ferreira Estrella comprou o meio bilhete n. 1,137 da segunda terça parte da decima oitava loteria do theatro, por conta do Sr. Maximiano Carneiro Monteiro, da Parahiba.

-- Quem annunciou no *Diario* de ante-homem para pôr aço em vidro de espelhos, falle com João Dubois.

A VERDADE N. 4

está a venda na rua Nova, loja do Sr Carneiro, e na mão dos distribuidores: tambem o n. 9 do *Advogado do Povo* e o *Tribuno* n. 119.

Attenção!

Quinta-feira, 21 do corrente. pelas 7 horas da noite, desapareceu da rua do Queimado, defronte da loja n. 4, um cavallo russo, com uma carga de carne secca (10 arrobas) e umas fechaduras no meio da dita carga: este cavallo e carga he de uma pessôa pobre; e por isso se roga a quem o apprehender, ou delle souber, partecipe na mesma loja, que será recompensado

-- Offerece-se um homem casado, sem filhos, para administrador de engenho, do que tem bastante pratica, o qual da fiador a sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua larga do Rozario, n 35, ou em Meranguape, em casa do Sr. Baixa.

— Melchior José Gomes retira-se para fóra da provincia.

-- Aluga-se, para o tempo de festa, no lugar do Monteiro, uma casa á beira do rio Capibaribe, tendo porta bastante alta, terrado na frente, salas grandes, dous corredores, sendo um delles para serventia da casa independente, cinco quartos, cozinha, quarto com tarimba para pretos, estribaria para 2 cavallos, no fundo um quarto para despejo, quintal murado: a tratar no Aterro-da-Boa-Vista, n, 37.

S.-P.-A.

Haverá hoje sessão do concelho deliberativo: o primeiro secretario convida os Srs. socios a comparecerem.

-- Precisa-se de uma ama que não ande de timão, e que saiba engommar: na Camboa-do-Carmo, n. 3, sobrado por cima da venda.

— Aluga-se o segundo ondar da casa, sita na rua Imperial, n. 65: a tratar com Delfino Gonçalves Pereira Lima, na rua Nova, n. 42.

He gratis

para quem quizer mandar buscar uma porção de calice para entulho, aonde foram as catacumbas da irmandade de S. José da Agonia.

-- Offerece-se uma ama com muito bom leite, e que he muito cuidadosa: na rua das Cruzes, n. 18.

-- O bacharel Manoel Firmino de Mello, precisando ir á provincia do Ceará a tratar de sua saúde, e não podendo pela rapidez da viagem despedir-se de todos os seus amigos particularmentê, por isso o faz por este méio, offerecendo-lhes naquelle lugar o seu pequeno prestimo.

NOVO PÃO DE PROVENÇA.

Vende-se todos os dias.

O proprietario da padaria e pastellaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, desejando agradar cada vez mais aos seus freguezes, resolveu offerecer-lhes um pão que se fabrica em Provença por um processo muito differente do ordinario, e que, exigindo farinha das melhores qualidades, merece a preferencia do publico, pela sua alvura, pureza e delicadeza de sua fabricação.

Só se farão pães de 40, 80 e 160 rs., e será facil conhecê-los pela sua forma oblonga e elegante.

Na mesma casa continúa-se tambem a vender bolinhos para chá de todas as qualidades, e tambem a enfeitar bandejas ricas para bailes e saráos.

-- Precisa-se de um feitor para engenho, que não tenha familia: na rua Nova, armazem n. 67.

-- Aluga-se o bem conhecido sitio na estrada do Cordeiro, de Nuno Maria de Seixas, só proprio para algum negociante estrangeiro, ou outra pessoa que tenha tratamento: na rua do Amorim, n. 15.

— Vai á praça para ser arrematado pelo que der, salvo a approvação do juiz competente e para pagamento dos credores do fallecido Joaquim Antonio Ferreira de Vasconcellos, o seguinte:

Uma casa de sobrado de um andar e sotão, com 35 palmos de frente e 85 de fundo, acabada e habitada, com um viveiro de peixe, quintal em aberto, com 292 palmos de fundo, em châos de fôro

Outra dita pegada á mesma, de iguaes dimenções, acabada por fóra, com caixilhos e envidraçada, e por dentro sómente travejada, com cambôa pelo centro do quintal com os mesmos fundos da outra.

Um caixão d'alicerce para duas moradas de casa, de 62 palmos de frente e 72 de fundo, com quintal em aberto que comprehende a mesma cambôa.

Finalmente, um terreno no mesmo alinhamento, com os competentes fundos e cambôa, que fica no centro do quintal, em châos de fôro: tudo situado na frente da estrada que vai para a Magdalena, fazendo esquina com a que vai prra o Remedio.

Estespredios, situados em uma posição muito alegre e de grande transito, offerecendo proporções para qualquer estabelecimento, serão arrematados no dia quinta-feira, 28 do corrente mez de setembro, ás 10 horas da manhãa, na praça do Commercio; e tambem vendem-se amigavelmente; podendo os pretendentes dirigirem-se á rua da Senzalla-Velha, n. 138.

-- No Aterro-da-Boa-Vista, n. 1, precisa-se de uma preta captiva, para o seaviço de uma casa de pouca familia.

-- Precisa-se entregar uma carta de importancia ao Sr. Dr. João Floripes Dias, e como se ignora a sua morada, roga-se-lhe de a annunciar.

-- Alugam-se dous sitios com muito boas acommodações, um na campinha da Casa-Forte, e outro na rua da dita povoação, com cocheiras e cavallarices; assim como varias casas, de preços commodos, para se passar a festa: a tratar na rua do Amorim, n. 15.

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio-Publico n. 5.

O fabricante deste estabelecimento adverte ao respeitavel publico desta cidade que elle possue presentemente um rico sortimento de chapéos de sol, assim como chapéos de sol de seda furta-côres, dos mais ricos que tem apparecido neste mercado, e de côres conhecidas; ditos para senhoras de bom tom, adamascados, lavrados, com suas competentas franjas de retroz, tudo que tem de mais moderno e do melhor gosto; um completo sortimento de chapéos de sol de panninho de todas as côres e de todos os tamanhos, para homens, senhoras e meninos; ha tambem igual sortimento de fazendas para cobrir armações, tanto de seda de côres como de panninhos trançados e lisos imitando seda. Adverte-se que os freguezes serão servidos com brevidade, e se acharão satisfeitos da boa qualidade, do bom gosto e do preço.

-- Precisa-se de um caixeiro portuguez, de 12 a 14 annos, para uma venda: na rua da Florentina, n. 30.

-- Precisa-se de uma pessoa que se queira incumbir de receber umas dividas em Rio-Formoso, Barreiros e Passo-de-Camaragibe, fazendo-se negocio vantajoso: a pessoa que a isto se quizer propôr, dirija-se a rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D, do Guimarães.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

—Aluga-se a casa terrea n. 3 da rua do Jasmin, por trás de San-Gonçalo: a tratar na rua de Apollo, n. 22, segundo andar.

-- Victorino Francisco dos Santos comprou, por conta do Sr. João Domingues da Silva, ora no presidio da ilha de Fernando, o meio bilhete n. 1,382 da 18.ª parte da loteria do theatro.

— Precisa-se alugar um preto, ou molecote, que não tenha habilidades, para andar ao serviço do interior de uma casa: na rua da Cadeia do Recife, n. 32, com a entrada pela rua da Senzalla.

— Precisa-se de pretas que vendam pão de vendagem: na rua do Burgos, no Forte-do-Mattos, n 38.

-- Alugam-se dous bons canoeiros, ou para qualquer outro serviço: na rua de S.-Francisco, no palacete.

-- José Francisco Belém pretende retirar-se para onde lhe convier: quem se julgar com qualquer negocio, lhe apresente sua conta para ser pago immediatamente.

-- Joaquim Gonçalves Beltrão faz sciente a quem interessar que mudou a sua venda, sita na rua do Livramento, para a rua Direita, n. 18.

Um cão d'agoa todo branco.

Desappareceu um cão d'agoa todo branco: quem o achar fará o favor de mandar entregar na rua da S.-Cruz, n. 38, ou na rua do Queimado, n. 27, que será generosamente recompensado, se o exigir.

— Precisa-se de uma ama que entenda de cozinhar e fazer o mais serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, armazem n. 48.

-- Precisa-se alugar um moleque que saiba fazer compras, e o mais necessario de uma casa de pouca familia: na rua da Cruz, armazem n 48.

-- Pede-se ao Sr. V. Letelier o favor de dirigir-se a rua do Queimado, n. 18, segunda loja.

-- Aluga-se, pelo tempo da festa, um sitio no Cordeiro, com baixa de capim, arvores de fructo e hortalice, boa casa de vivenda, estribaria para 3 cavallos, senzalla para escravos, e tudo quanto he de commodidade para uma familia: trata-se na rua do Queimado, n. 4.

-- Precisa-se de uma preta para o serviço de uma casa estrangeira, que entenda alguma cousa de cozinha: na rua do Vigario, casa de Rothe & Bedoulac.

-- Os Srs. José Antonio de Azevedo e Joaquim Augusto da Silva dirijam-se a rua do Queimado, n. 14, a negocio de seus interesses.

-- Troca-se uma casa na rua da Gloria da Boa-Vista, com 22 palmos de largura, muito bom fundo, bom quintal, e 8 palmos e meio de terreno annexo, que tudo da uma grande casa, ou sobrado, por outra no mesmo bairro, ou no de S.-Antonio, que seja grande e não em rua mui deserta: volta-se o que for justo: quem este negocio quizer fazer annuncie. Na mesma casa vende-se um lindo cavallo gordo, grande, muito bom andador debaixo a meio e forte, com todos os apparelhos novos de montaria até esporas.

HOTEL-COMMERCIO.

Este estabelecimento, sito na rua da Cadeia da freguezia de S.-Antonio, na propriedade n. 13, achase augmentado de commodos independentes e decentemente mobiliados, para hospedes com familias e sem ellas, e para pessoas que exijam menos tratamento. O segundo andar do referido estabelecimento offerece as precisas commodidades para bailes e partidas. A posição da casa em situação fresca e aprasivel vista, e collocada no centro da cidade, concorrerrá a ser preferivel a outros estabelecimentos semelhantes. Os preços serão modicos, em relação as proporções que se offerecem.

Compras.

-- Compra-se uma escrava que seja boa engommadeira, costureira, carinhosa para meninos e não tenha vicios nem achaques: na rua do Queimado, esquina do becco da Congregação, segundo andar.

-- Compram-se escravos que sejam officias de carpina, de 18 a 25 annos, e de boas figuras; pagam-se bem, sendo de bons costumes e peritos no seu officio, pois são para uma encommenda do Rio-de-Janeiro: na rua do Amorim, n. 35, a fallar com J. J. Tasso Junior

-- Compra-se um preto de meia idade, e que não tenha achaques: na rua do Cotovello, n. 31, ou annuncie

-- Compra-se cera amarella: na rua da Cadeia-Velha, n. 3.

-- Compra-se um globo de escada que seja usado, com armação ou sem ella: na padaria da Passagem-da-Madaglena.

-- Compram-se dragonas, bandas e fiadores de officiaes de primeira e segunda linha: na rua do Queimado, loja de cirgueiro, n. 10.

-- Compram-se dous casas de pombos, sendo um rabo de leque, e o outro dos mariolas verdadeiros: na rua do Crespo, n. 17.

Vendas.

COMPRA VANTAJOSA.

Vende-se uma morada de casa de dous andares, com duas lojas, mui bem fundada, muito fresca, com grande quintal, commodo para grande familia, em bom estado, livre e desembaraçada de qualquer unus, por preço rasoavel; faz-se todo o negocio, segundo o estado do tempo: vende-se no todo ou em parte: na rua do Caldeireiro, n. 62.

— Vendem-se quatro casas terreas, em Fóra-de-Portas, uma no becco de José Teixeira, n. 2, e tres na rua do Farol, ns. 56, 58 e 64; uma parte da da rua do Pilar, n. 70; a metade de outra no Arrombado, n. 31, com grande quintal; e uma casa terrea em Olinda, biquinha de San-Pedro, n. 16, por preço muito em conta: a fallar a João Francisco Teixeira, em Fóra-de-Portas, rua dos Guararapes.

-- Vendem-se 4 ou 5 mil telhas muito boas, assim como outra igual porção de tijolos de ladrilho e alvenaria batida, por barato afim de se desoccupar o lugar em que estão no Becco-Largo junto as taixas de ferro: a tratar com Manoel Antonio da Silva Motta.

— Vendem-se os seguintes livros: a morte de Socrates, os Dous Irmãos Inimigos e Odex, chegados proximamente de Lisbôa: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48.

— Vende-se uma preta da Costa, de 22 a 24 annos, sem vicios de qualidade alguma e muito boa vendedeira de rua: na rua do Queimado, no segundo andar da casa n. 40.

— Vende-se uma preta de idade de 26 annos, a qual sabe muito bem engommar e cozinhar: em Fóra de Portas, n 145.

— Vende-se um sitio na cidade de Olinda, livre e desembaraçado, sito na rua do Bom-Successo, com duas casas de pedra e cal: no pateo do Carmo, n. 18.

--Vende-se um relogio de ouro, sabonete, muito bom regulador, por preço muito commodo: na rua Nova, loja n. 21.

--Vendem-se 3 lindos moleques de 14 a 18 annos; um pardo de 18 annos, de elegante figura; um preto de 25 annos, bem robusto; uma negrinha de 12 annos, muito boa costureira; 2 pretas de todo o serviço: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

—Vendem-se duas carteiras de uma só face, usadas e muito baratas: na rua da Praia, travessa do Carioca, primeiro armazem ao pé do theatro.

Na rua de Agoas-Verdes, n 46.

vende-se uma muito linda escrava, mucama recolhida, de 18 annos, excellente engommadeira, e com todas as habilidades; duas bonitas moleeas de 15 a 16 annos, com habilidades; uma escrava de 22 annos, boa engommadeira e cozinheira; uma dita boa quitandeira, por 300,000 rs; uma dita por 320,000 rs.; uma elegante mulatinha de 17 annos; 75 acções da companhia de Beberibe; um bom escravo de 25 annos; dous ditos e um moleque de 16 annos.

-- Vende-se uma prensa de patente, propria para sello de qualquer consulado, ou repartição publica, por preço commodo: na rua da Cadeia, n. 52.

— Vende-se um famoso tonel arqueado de ferro, muito forte e seguro, de 120 canadas: na rua do Rozario da Boa-Vista, n 46.

ARMAZEM DE MANTIMENTOS

Rua da Cruz N.º 11

Neste armazem, encontrarão os fumantes do *bom tom* os melhores charutos que ha no mercado, vindos pelo vapor *Bahiana*. As qualidades são:

Producto de semente de Havana
San-Felix (verdadeiros
Emilios
Melindres
Cabanos
Primores
E — *Quem fumar saberá.*

No mesmo armazem se vendem por preços que não espantam, os seguintes generos: excellentes e novos presuntos para fiambre, tanto inglezes como de Westphalia; sardinhas e hervilhas, muito novas e em latas; licores finos em garrafas com rolhas de vidro; ditos em garrafas communs; marraschina; vinho de Champanha, Bordeaux, Sauterne e Porto em garrafas; excellente cerveja branca e preta, em garrafas e meias ditas; azeite doce refinado, em garrafas; conservas de todas as qualidades, muito fresquinhas; frascos com fructas em espirito; espermacete de varias qualidades; queijos flamengos novos; chá hysson superior, muito barato: além destes generos outros muitos proprios destes estabelecimentos.

— Vende-se tinta em oleo branca, azul, verde, amarella e preta, por preço commodo: em casa de Adamson Howie & Companhia, rua do Trapiche, n. 42. Os mesmos teem para vender polvora ingleza, de superior qualidade, em partidas de 10 barris para cima: tambem por preço commodo.

— Vende-se uma excellente canoa de carreira: na rua do Collegio, n. 8, terceiro andar.

TIJOLOS DE MARMORE.

--Vendem-se tijolos de marmore, brancos e azues, por commodo preço: a fallar com J. Saporit, na rua da Cruz, n. 18.

— Vende-se um moleque de 18 annos, de bonita figura, sem vicios, e com officio de sapateiro, por preço commodo: na rua Nova, n. 67.

— Vende-se uma excellente canôa, propria para familia, por acommodar 16 a 20 pessôas, pintada, com cadeira de encosto, bancada em roda, estrado no fundo, e digna de quem tiver bom gosto; uma outra de carreira, de um só páo, com 35 palmos de comprida e grossura sufficiente paaa abrir: trata-se em Fora de-Portas, com João Francisco Teixeira.

— Vendem-se 3 caixilhos para fiteiro ou armario; 4 varaes de jacarandá, por todo o dinheiro: na rua do Caldeireiro, n. 62.

-- No deposito de Mc. Calmont & Companhia, na rua de Apollo, armazem n. 6, acha-se constantemente grande sortimento de ferragens inglezas para engenhos de assucar, como sejam: taixas de ferro coado de differentes modelos, os mais modernos; ditas de ferro batido; moendas de ferro do modelo adoptado, para armar em madeira; ditas todas de ferro, tanto para agoa como para animaes; machinas de vapor de fôrça de quatro cavallos e de alta pressão, o mais moderno e simples que he possivel; repartideiras; espumadeiras; resfriadeiras de ferro estanhado; fôrmas de ferro: tudo por preço commodo.

--- Vendem-se meias de linho e de algodão para homem; peneiras de arame; bixas de Hamburgo (que tambem se alugam); pilulas da familia: na rua do Rozario, padaria junto a igreja, defronte da botica do Sr. Paranhos.

-- Vende-se vinho do Porto, muito superior, em pipas e barris de quarto e oitavo, proprio para engarrafar; dito mais inferior, tambem em pipas e barris de quarto e oitavo; cevada; painço; peneiras de arame; retroz do Porto, sortido; fechaduras para portas de armazem; couros de algodão; pilulas da familia; ancoretas com azeitonas; meias de linho e de algodão para homem; panno de linho: tudo por preço commodo: na rua do Vigario, n. 11, casa de Francisco Alves da Cunha.

MUTILADO

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

FARINHA DE TRIESTE.,
marca verdadeira : SSF, chegada ultimamente: vende-se em casa de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz, n. 4.

— Vendem-se queijos londrinos e presuntos para fiambre, chegados pelo ultimo navio de Liverpool; hervilhas proprias para sôpa; vassoras para varrer salas: no armazem de Davis & Companhia, na rua da Cruz, n. 7.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n 17.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo

A 1$000 rs.,
ancoretas com azeitonas superiores: vendem se no caes da Alfandega, armazem n 7, de Francisco Dias Ferreira.

Vende-se uma molecota de 12 a 13 annos, de bonita figura, muito reforçada e sadia, sem vicios nem achaques, o que se afiança, a qual ensaboa, faz todo o serviço de um casa, e tem alguns principios de engommado: vende-se por não se precisar della: na rua de Hortas, casa terrea n. 62.

CHA' HYSSON,
de optima qualidade, a 2$240 rs. a libra: na rua da Cruz, no Recife, armazem n. 13.

— Vendem-se barris, com breu tanto em porção cmo em barris: na rua do Trapiche, n. 36, em casa de Matheus Austin & C.

-- Na rua da Cruz, n. 26, vende-se, para liquidação de contas, sola, cera de carnaúba, pennas de ema, e chapéos de palha, por menos preço do que em outra qualquer parte.

--Vende-se muito superior biscouto francez de Rheims: na rua da Cadeia-Velha, n. 29

Taixas para engenhos.

Na fundição de ferro de Fóra-de-Portas, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro coado, de todos os tamanhos, por preço commodo.

Na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramcs, no Passeio-Publico, n. 19,

vendem-se as seguintes fazendas: pannos finos preto, a 3,000, 4,000, 4,500, 5,000 e 5,500 rs.; peças de madapolão fino, a 3,200, 3,500, 4,000, 4,500, 5,000 e 5,500 rs.; chitas escuras, a 140, 160 e 200 rs. o covado; ditas finas, a 240, 260, 280 e 320 rs.; mantas de seda, a 12,000 rs.; riscados francezes, a 200 rs. o covado; córtes de lãa, a 2,500 rs.; ditos de cassa-chita, a 2,000, 2,500, 3,000 e 4,500 rs.; chales de seda, a 9,000 rs.; ditos de melim, a 1,000 rs.; pelle do diabo, a 200 rs. o covado; castores de todas as qualidades, a 200, 240 e 320; lenços de seda, a 1,000 e 1,600 rs.; córtes de colletes de gorgurão preto, a 4,500 rs.; ditos de fustão, a 1,000 rs; esguião fino, a 2,000 rs. a vara; sarja preta, a 2,000 e 2,500 rs. o covado; córtes de casimira, a 6,000 rs.; brim branco de puro linho, a 1,800 rs; dito pardo, a 1,600 rs; ditos de côres, a 1,000 e 1,500 rs.; chitas de coberta, a 200 rs. o covado; chapéos de sol, de seda preta, a 5,500 e 6,400 rs.; merinó fino, a 3,500 rs.; cassa lisa, a 360 rs. a vara; chales de lãa, a 1,200 e 2,500 rs.; peças de plathia de algodão, a 4,000 rs.

Vendem-se chapéos de castor branco, a 4,000 rs.: na rua do Queimado, n. 22.

-- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e muito encorpado, a 2,800, 3,000 e 3,200 rs.; chita para coberta, a 160 rs. a retalho; roupa feita para escravos, isto he jaquetas, calças e camisas: na rua do Passeio, loja n. 17.

O verdadeiro systema para curar vista curta,

ou cansada não se encontra na homœopathia, nem na allopathia, porém sim em oculos apropriados, os quaes se vendem na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35

— Vendem-se galões de ouro verdadeiro, de todas as larguras, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, n. 24.

FARELO

a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior.

Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente: as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto: na nova loja da Estreila da rua do Collegio, n. 1.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moéda, armazem n. 17.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

Bolachinha superior a regalia.

Na rua da Senzalla-Velha, n. 96, vende-se bolachinha superior a regalia, agoada, a 160 rs. a libra: não se menciona a perfeição com que he feita, por que quem a comprar o saberá.

— Vende-se uma escrava de 18 annos, que cose, engomma e cozinha, parida de pouco tempo, e com optimo leite para criar, da qual se afiança a boa conducta: na rua do Passeio, loja n. 19, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma loja com armação moderna e fazendas, na rua do Passeio, n. 17, optimo lugar para se vender a retalho.

-- Vende-se a venda da rua Nova, n. 71, sendo a melhor do bairro de S.-Antonio, por estar no porto das canoas e ser muito afreguezada para a terra: a tratar com Domingos José da Cunha Lages.

DESCOBRIO-SE AFINAL
o unico e verdadeiro medicamento para a cura da phtysica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por algumas das seguintes molestias: constipações, tosse, asthma, pleuris, escarros de sangue, coqueluche, dôr de costas e peito, e todas as mais molestias dos orgãos pulmonares. Este excellente medicamento he o xarope do bosque, já bem conhecido nesta provincia pelas grandes curas que tem effeituado, o que prova a grande extracção que tem tido, e ter sido receitado por alguns professores. Em New-York onde primeiramente foi introduzido pelo seu digno autor, doutor Motts, fez curas quasi milagrosas nas differentes molestias acima mencionadas, o que o induzio a manda-lo para o Brasil, sendo a sua primeira introducção no Rio-de-Janeiro, onde tem produzido os mesmos effeitos que alli.

Vende-se unicamente no deposito da rua do Trapiche, n. 34, escriptorio de Novaes & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 9.

-- Vendem-se dous pianos fortes de jacarandá, chegados ultimamente, que, além de serem um magnifico ornato de uma sala, teem excellentes vozes, sendo o mechanismo da muita approvada nova invenção, chamada repitidor patente de Collard: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz, n. 55.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 52
DE
GABRIEL GLZ. LOMBA

O dono deste estabelecimento, vendo-se em circumstancias de lhe ser preciso retirar-se para a Europa, precisa primeiro pagar a seus credores, e para effeituar este pagamento o mais breve possivel, offerece algum abatimento a seus devedores que quizerem saldar suas contas; assim como tem resolvido vender todas as fazendas por diminutos preços, a saber: peças de madapolão, a 2$, 2$900, 3$200, 3$500, 3$700, 3$900 e 4$ rs.; ditas de chitas escuras, finas e entre-finas, de côres fixas, a 4$800, 5$, 5$500, 6$ e 6$500 rs.; ditas muito superiores, entrando algumas de coberta, a 7$ rs. a peça, e a 190 rs. o covado; alpaca, a 600 rs.; lila larga, a 380 rs.; cazineta preta, a 1$ rs.; lós finos e grandes de linho, a 6$400, 7$ e 7$500 rs.; chales grandes de garça, a 1$500 rs.; ditos de chita, a 800 rs.: vestidos de cambraia com bico e renda de superior qualidade, a 3$ rs; mantas de cambraia, para senhora, a 1$ rs.; luvas de pellica, seda e algodão, para homem, a 320 rs.; pescocinhos e golas de bonitos gostos, a 240 e 320 rs; bicos francezes, inglezes e da terra, e alguns de de seda preta, a 120, 160, 200, 240, 320, 400 e 640 rs.; lenços de cassa para gravata, a 200 rs.; ditos de muitas qualidades, para homem e senhora, a 180, 200, 240, 300, 320, 360, 400, 480 e 560 rs.; suspensorios, a 40, 120 e 160 rs.; ditos finos de borracha, a 200, 240 e 260 rs.; garça de seda muito larga com flores douradas, a 240 rs. o covado; cassa da India, a 400 e 480 rs. a vara; merinó fino e entre-fino, a 1$800, 2$000 e 2$500 rs.; pannos finos, a 3$800, 4$ e 4$500 rs.; e outras muitas fazendas que não se annunciam por occupar muito lugar, as quaes se vendem todas ainda mesmo com grande prejuizo só afim de se acabar com o dito estabelecimento, o qual tambem se vende no estado que se acha, havendo quem o queira comprar, ainda mesmo a prazo com lettras de firmas que agradarem a seus credores.

— Vendem-se sellins inglezes, elasticos e sem serem elasticos de patente, forrados de couro de porco, muito fortes, por terem dous ferros na armação; sellins promptos para pagens, muito fortes; cabeçadas inglezas, roliças, ditas de lustro, brancas e pretas; macas de couro de lustro sem serem forradas de papelão; ditas brancas sill; hões para montaria de senhora, forrados de couro de porco inglez; brides de parafuso, modelo da Bahia; e tudo o mais que pertence ao mesmo estabelecimento, por preço commodo: na rua Nova, n. 28, defronte da igreja da Conceição dos militares, loja de Antonio Ferreira da Costa Braga.

Alpaca alcochoada, a 800 rs. o covado,

vende-se, na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, de Guimarães & Companhia, a nova alpaca alcochoada, vinda de Lisbôa, fazenda inteiramente nova nesta cidade, preta e côr de café, de 4 palmos de largura, pelo barato preço de 800 rs. o covado.

-- Vende-se um moleque de boa conducta, o que se afiança: he recommendado a ser vendido a pessoa conhecida, por ser digno de ter um bom senhor: na rua Direita, n. 16, esquina que volta para S.-Pedro, se dirá quem vende.

Casimiras elasticas.

Vendem-se superiores córtes de meia casimiras elasticas de pura lãa, pelo barato preço de 2$000 e 3$000 rs. o córte de calça: na nova loja da estrella, da rua do Collegio, n. 1.

-- Vende-se, para fóra da provincia, ou para algum engenho, uma escrava de 20 annos, de nação Angola, que engomma e cozinha: na rua Nova, n. 16.

-- Vendem-se superiores sellins inglezes, elasticos e de patente, lisos e alcochoados, cabeçadas inglezas, roliças e chatas; carneiras brancas; silhões inglezes para montaria de senhora: tudo recentemente chegado: na rua da Cruz, n. 2, casa és George Kenworthy & Companhia.

Algodão monstro de 8 palmos e meio de largura.

Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Companhia, vende-se a nova fazenda de algodão branco, muito proprio para toalhas, pelo barato preço de 640 rs. Dá-se amostra.

-- Vende-se um carro de quatro rodas, em estado de trabalhar, por 200,000 rs.: na cocheira da travessa das Flores, junto ao convento do Carmo, aonde tambem ha bons carros para alugar, com todo asseio e criado fardado.

--Vende-se um mulatinho de 14 a 15 annos; uma mulatinha de 10 a 11 annos, sem vicios: na rua do Cabugá, loja de miudezas, n. 1 D, do Guimarães.

-- Vende-se, em Olinda, na rua do Bom-Fim, um terreno com 50 palmos de frente: a tratar na rua do Amparo, com Anna Isabel da Visitação.

--- Vende-se uma casa terrea na rua de S.-Cecilia, no bairro de S.-José, com duas salas, dous quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, por 650$ rs: na rua larga do Rozario, n. 14, segundo andar, a fallar com Manoel Gomes Ferreira.

--Vendem-se dous oratorios de gosto moderno, por preço commodo: na rua da Cadeia-Velha, n. 3.

Potassa.

Vende-se muito superior potassa em barriz pequenos; na rua da Cadeia-Velha armazem de Baltar & Oliveira, n. 12.

— Vende-se a Historia da Grecia antiga, 2 v.; o Feliz Independente, 3 v.; Jesus-Christo perante o seculo, ou os novos testemunhos das sciencias, 1 v.; Escola mercantil, 1 v; Postilla do commercio, 1 grosso v.; cartas de José A. de Macedo, 1 v.; os Jesuistas e as lettras, 1 v.; Crimes do governo inglez, 1 v.; Solidão, 1 v.; Atlas moderno, 1 v.; Pensamentos sublimes, 1 v.; Methaphysica, 1 v.; Instrucções de arithmetica, 1 v.; Vida de D. João de Castro, 1 v.; Compendio das épocas, 1 v.; Sino das duas horas 1 v.; Geographia universal, 1 v.; Contraveneno, 1 v.: tudo por preço commodo: na rua do Queimado, n. 11.

—Vende-se cera de carnaúba, de boa qualidade, em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Madre-de-Deos, n. 34.

No Aterro-da-Boa-Vista, n. 45, loja de louça vidrada,

vende-se um par de jarros de crystal lapidados, para enfeites de sala e flores, por 12,800 rs.; Historia do Brasil, com finos retratos dos antigos descobridores e restauradores, em bom papel e typos; dita romana, desde a fundação de Roma, traduzida do inglez para portuguez, do doutor Goldsmith, sobre a duodecima edição; o verdadeiro rapé Meuron, em libras, meias ditas e a retalho: este estabelecimento vende até as 9 horas da noite.

— Vende-se uma morada de casa terrea, na rua Imperial n. 9, feita a moderna e com commodos para um grande familia; só com a vista de quem a pretender melhor se poderá informar: na rua Augusta, n. 94.

-- Vende-se uma porção de ouro velho e outra de prata: no pateo do Carmo, venda n. 1.

— Vendem-se 3 bonitos moleques de 13 a 18 annos, sem vicios; 2 lindos mulatinhos de 14 annos, que são habeis para todo o serviço; 2 pretos bons ganhadores de rua; 1 negrinha de 13 annos, com habilidades, e que he recolhida; 3 pretas moças, optimas para todo o serviço: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

-- Vende-se uma porção de pimenta do reino, por preço commodo: na rua da Florentina, n. 30.

--- Vendem-se as obras de J. J. Rousseau; Nova Heloisa, 7 v., por 3,500 rs.; Melanges, 8 v., por 4,000 rs.; Pieces diverses, 4 v., por 2,000 rs.; Emile, ou a educação, 5 v., por 2,500 rs.; Les Confessions, 6 v., por 3,000 rs.; Dialogues, 2 v., por 1,000; Discours, conatrat social e gouvernement de la Polegne, por 1,500 rs.; Azuni, droit maritime de l'Europe, 2 v., por 5,000 rs.; uma Biblia portugueza, por 5,000 rs; Magnum Lexicon, edição de Paris, por 5,000 rs., e edição portugueza, por 4$ rs.; um Atlas de Simoncourt, novo, por 10,000 rs.; Diccionario francez e portuguez, por 3,000 rs.; Grammatica de E. Sevène, por 5,000 rs.; Elementos praticos do fôro civil, por 2,000 rs.; Luziadas de Camões, por 2,000 rs; Horas Marianas, por 2,400 rs.; Historia da Philosophia, por V. Cousin, por 8,000 rs.; Theatro de Voltaire, 5 v., por 2,400 rs.; e grande sortimento de livros das aulas por preço commodo: na rua do Crespo, 11.

— Vende-se um sitio no lugar d'Agoa-Fria, com optima casa de vivenda, de pedra e cal, estribaria, com bastante terreno para plantações, uma baixa de boa producção e com alagadiço no fundo do sitio: na rua Nova, loja de chapéos, n 46, de Guilherme Vellozo.

— Vende-se muito superior vinho malvasia, proprio para toste, em barris pequenos: ao pé do arco da Conceição, armazem de Azevedo & Cardozo.

O NOVO PAO' DE PROVENÇA.
Continúa-se a vender todos os dias pão de Provença, na padaria da S.-Cruz, n. 6, e no deposito da rua estreita do Rozario, n. 39, fabricado com as melhores farinhas, que para elle se teem escolhido Esta qualidade de pão torna-se muito recommendavel, tanto pelo seu bom gosto como por não conter em si azedo, pela rapidez que demanda o seu fabrico.

O proprietario dos referidos estabelecimentos, cada vez mais versado em fazer este novo pão, sendo um dos segundos que o apresentou aos seus freguezes, logo que elle se instituio, ainda não cessa de empregar todos os seus esforços, afim de que o seu pão, entre outro que já o fazem, mereça a primazia. Nos mesmos estabelecimentos acharão os freguezes a muito superior bolachinha regalia, tanto doce como agoada.

AGOA DE TINGIR CABELLO.
Continua-se a vender agoa de tingir cabellos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. O methodo de applicar a dita agoa acompanha os vidros.

--- Vende-se superior fumo em folha, chegado ultimamente da Bahia: no caes da Alfandega, armazem n. 3, a tratar com Silva & Grillo.

— Vendem se os verdadeiros charutos de San-Felix: na rua do Queimado, n 17: dão-se amostras aos compradores.

— Vendem-se na rua Nova, n. 35, duas violas francezas, e um methodo por Carully, por preço commodo.

— No armazem da rua Nova, n. 67, ha um grande sortimento de moveis, como bem cadeiras de palhinha, a 24,000, 30$, 36$, 40,000, 45,000, 58,000, 70,000 e 84,000 rs.; sophás de jacarandá e de oleo; commodas; bancas; mesas de meio de sala e de jantar; carteiras de uma só face e de viagem; estojos para navalhas; espelhos; e outros muitos objectos que á vista dos compradores se farão patentes: tudo por preço commodo, afim de serem bem servidos os freguezes.

-- Vende-se, ou troca-se um mulatinho de 12 annos pouco mais ou menos, por um moleque ou preto que trabalhe de enxada, voltando-se o que se ajustar: na rua da Cadeia do Recife, n. 14.

— Vende-se uma escrava de 18 a 20 annos, de bonita figura, que cose, e engomma perfeitamente: na rua larga do Rozario, n. 36, botica de Bartholomeu Francisco de Souza.

--- Vendem-se 3 sacadas de pedra da terra, uma cama de angico com seus colchões usada, 2 pares de dobradiças grandes de chumbar, duas bacias grandes de arame, 1 taixo, um armario, uma mesa, 8 ricos quadros para sala, uma marqueza, um bahú, um sellim, uma mala, uma mesinha de sapateiro, uma frasqueira, um lustro de meio de sala, um candieiro de latão, 2 tomos das Noites de Young, uma Orthographia de Madureira: na rua das Larangeiras, n. 29.

-- Na rua Nova, loja de alfaiate de Monoel do Amparo Crjú, n. 18, ha para vender obras feitas de todas as qualidades, tanto finas, como inferiores: assim como um sortimento de pannos finos de todas as côres e qualidades, e toda e qualquer fazenda que fôr precisa para fazer qualquer obra de encommenda, etc. Na mesma loja precisa-se de officiaes do mesmo officio.

-- Na rua do Vigario, n. 24, vende-se bolacha a 1$ rs. por arroba, muito boa para o sustento de animaes.

— Vendem-se queijos londrinos os mais frescaes que ha no mercado; latas com bolachinhas de araruta; ditas com hervilhas; ditas com sardinhas; na rua da Cruz, no Recife, n. 46.

— Vende-se oca amarella, de prtmeira qualidade, a 600 rs. a arroba; pós pretos a 2,560 rs. a arroba; na rua da Cruz, n. 1.

-- Vende-se, a dinheiro ou mesmo a prazo com boas firmas, a venda nova da rua do Rangel, n. ..., por seu dono precisar ir para fóra tratar de sua saúde, sendo o aluguel da casa barato: tambem se toma um caixeiro que saiba desempenhar o seu lugar e que dê fiador a sua conducta, dando-se um terço dos lucros.

-- Firmino José Felix da Rosa tem para vender excellente vinho da Figueira, em pipas e barris: os pretendentes todos os dias pódem tratar com o mesmo no caes da Alfandega, ou no seu escriptorio, na rua do Trapiche, n 44, aonde tambem vende lindos vasos para jardim.

— Vende-se, na venda de Joaquim Correia Rezende Rego, no largo do Livramento, n 20, superior cal de Lisbôa, em barris de 4 a 5 arrobas, a mais nova que ha, vinda pelo ultimo navio, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende-se um escravo de nação, de bonita figura: ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua do Queimado, segunda loja, n. 18.

— Vende-se um sitio com casa de vivenda, e arvoredos de fructo todos novos, com 80 palmos de frente, foreiros, e mais 25 palmos proprios no lugar da Casa-Forte, que deita os fundos para a estrada do Arraial, que he murado e fica pegado a casa do Ferrão, por preço commodo: na rua da Roda, n. 48.

— Vendem-se 14 acções da companhia de Beberibe, pelo valor em que estão, por ter seu dono de retirar-se para fóra da provincia: na praça da Independencia, ns. 6 e 8, se dirá quem faz o negocio.

Escravos Fugidos

-- Fugio, do engenho Pereiras, o preto Francisco, de côr fula, mal feito do corpo, pernas finas, estomago para fóra, barrigudo; tem as nadegas empinadas; consta andar nesta praça: quem o pegar leve-o ao escriptorio de João Pinto de Lemos & Filho, na rua do Torres, n. 14.

-- Fugiram, no dia 10 do corrente, 2 escravos, um de nome Pedro, e outro de nome Joaquim, aquelle reforçado do corpo, muito bruto; representa 28 a 30 annos, e este cabra escuro, curto da vista, alto e secco; tem quatro dedos em uma das mãos; são canoeiros, e tem sido vistos em Olinda, Monteiro e Afogados: quem os pegar leve-os a rua da Praia-de-S.-Rita, ns. 25 ou 37, que será recompensado.

— Fugio, de um sitio do Rozarinho, ha 2 para 3 mezes, um preto de nome Thomaz, de nação Benguella, alto, calvo; tem uma ferida em uma perna, ou cicatriz; representa ter 50 annos; intitula-se forro; foi escravo da viuva de Bernardino de Sena Lins: quem o pegar leve-o a rua do Crespo, a Ignacio Viegas, ou a sua senhora, no dito sitio, que será generosamente recompensado.

-- Fugio, no dia 17 do corrente, a parda Francisca, levando comsigo seu filho menor de um anno; he de côr clara, bocca regular, com falta de dentes na frente, cabellos cacheados e cortados, nariz afilado; tem um defeito em um dedo da mão esquerda, olhos regulares, peitos pequenos; levou vestido de chita azul com flores encarnadas e outro de riscado já desbotado: o filho foi vestido com timão já usado: quem a pegar leve-a a rua do Trapiche-Novo, n. 40, que será recompensado.

-- Desappareceu, no dia 18 do corrrente, o preto Agostiinho, de nação Angola, de 25 annos, cheio do corpo, cabello grande, que parece presistir no matto, olhos grandes e encovados que parece ter acabado de dormir, dentes limados, cara larga, muito robusto; tem as mãos cheias de calos, por trabalhar em padaria; quando anda levanta os dedos dos pés como quem tem bixos; levou camisa e ceroulas de algodão da terra e uma baêta encarnada; foi visto no dia 20 do corrente na Varzea, e tomou a direcção do engenho S.-João: quem o pegar leve-o a rua Imperial, n. 37, que será bem recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1843

MELHOR EXEMPLA